



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ref.: Projeto de Lei 27/2016

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta Câmara Municipal de Itapemirim, e após análise e apresentação pelo setor financeiro/contábil, do relatório de impacto financeiro para este exercício, e os dois subsequentes, que a despesa com a possível alteração de gastos com pessoal, **Elemento de despesa 3190110000 – Vencimentos e vantagens fixas**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.920/2015), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 (Lei nº 2.755/2014) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (Lei nº 2.880/2015), nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da CMI